
**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO CAPITAL.****Processo nº 0038328-39.2013.8.26.0100***Ausência de Informações/Documentos*

ADJUD Administradores Judiciais Ltda., administradora judicial nomeada no processo de recuperação judicial da empresa **Intertek Internacional Importação e Exportação Ltda. (“Intertek”)**, por seu representante e seu advogado que esta subscrevem, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., para informar o quanto segue.

2. Ao teor da decisão de *fls. 3.028*, V. Exa. nomeou esta administradora judicial para elaboração, no prazo de 30 dias, de um relatório pormenorizado a respeito do cumprimento do plano de recuperação judicial da Intertek, notadamente em relação ao biênio de fiscalização estabelecido pela lei Lei 11.101/2005, considerando que os elementos constantes dos autos não permitiam o amparo e segurança necessários para que o Juízo fizesse essa constatação.

3. Após diversos contatos efetuados tanto com os advogados da empresa Recuperanda, quanto com seus sócios/administradores (**anexos**), o que incluiu uma visita presencial ao escritório sede da empresa em São Paulo, nenhum documento foi encaminhado a equipe desta administradora.
4. Importante registrar que a decisão de *fls. 3.028* foi publicada no DJE de 08/06/2018. Contados os prazos em dias corridos, este prazo expirou no último dia 11/07/2018. No entanto, nos contatos realizados com a Recuperanda, esta externou posicionamento de que o prazo assinalado por V. Exa. deveria ser contado em dias úteis, o que levaria o prazo para atendimento por parte desta administradora para o dia 24/07.
5. Entretanto, seja o prazo contado em dias corridos, seja em dias úteis, importante registrar que a elaboração do relatório por parte da administração judicial restou prejudicada, tendo em vista o não atendimento por parte da Recuperanda dos pedidos de encaminhamento de documentos, notadamente recibos de pagamento, formulados pela equipe da administração judicial.

Termos em que,

Requer a juntada para os devidos fins.

São Paulo, 19 de julho de 2018



ADJUD Administradores Judiciais
Vânio Cesar Pickler Aguiar
p/ Administradora Judicial

João Carlos Silveira
OAB/SP 52.052

Vânio Aguiar

De: Cesar | NDN Advogados <cesar@ndn.adv.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de junho de 2018 14:21
Para: Vânio Aguiar
Cc: Fernando - Intertec; Luiz Gustavo Nogueira Camargo; Flávio Fernandes; João Carlos Silveira; Marcelo Apolinário; Carlos Eduardo Ramos Pereda Silveira
Assunto: Re: Intertec - Cumprimento PRJ

Prezado Dr. Vânio, boa tarde.

Encaminho anexo as informações solicitadas. Os demais documentos, incluindo os comprovantes de pagamento do plano, estarão disponíveis em nossa reunião.

Havendo dúvidas ou precisando de esclarecimentos adicionais, favor me ligar. Estou à disposição.

Abs.



Cesar Rodrigo Nunes
 Sócio
 (11) 2665-8181

Rua Elvira Ferraz, n° 250
 Torre Office, 205/208
 São Paulo/SP - CEP: 04552-040
www.ndn.adv.br

E-mail confidential | Privileged and Confidential | Attorney Work Product

De: Vânio Aguiar <vanio.aguiar@adjud.com.br>
Data: quarta-feira, 20 de junho de 2018 11:12
Para: Cesar | NDN Advogados <cesar@ndn.adv.br>
Cc: Fernando - Intertec <fernando@intertec.com.br>, Luiz Gustavo Nogueira Camargo <luiz.camargo@adjud.com.br>, Flávio Fernandes <flavio.fernandes@contjud.com.br>, João Carlos Silveira <joaocarlos@prestesesilveira.com.br>, Marcelo Apolinário <marcelo.apolinario@contjud.com.br>, Carlos Eduardo Ramos Pereda Silveira <carlosetuardo@prestesesilveira.com.br>
Assunto: Re: Intertec - Cumprimento PRJ

Prezados

A ressaltar a necessidade de previamente enviarem as informações solicitadas.

Enviado externamente

Em 20 de jun de 2018, à(s) 10:59, Cesar | NDN Advogados <cesar@ndn.adv.br> escreveu:

Prezado Dr. Vânio, bom dia.

Conforme conversamos a pouco, confirmada a reunião na sede da empresa sito na Rua Sabarabuçu 149, Santo Amaro-SP.

O Fernando, administrador das Recuperandas, irá nos acompanhar na condução dos trabalhos.

Havendo dúvidas ou precisando de informações adicionais, favor me ligar. Estou à disposição.

Obrigado. Abs.

11. 9 9474-8919.

<image001.png>

De: Vânio Aguiar <vanio.aguiar@adjud.com.br>

Data: terça-feira, 19 de junho de 2018 19:00

Para: Cesar | NDN Advogados <cesar@ndn.adv.br>

Cc: Luiz Gustavo Nogueira Camargo <luiz.camargo@adjud.com.br>, 'Flávio

Fernandes' <flavio.fernandes@contjud.com.br>, 'João Carlos Silveira'

<joaocarlos@prestesesilveira.com.br>, Marcelo Apolinário

<marcelo.apolinario@contjud.com.br>, Carlos Eduardo Ramos Pereda Silveira

<carlosetuardo@prestesesilveira.com.br>, Vânio Cesar Pickler Aguiar

<vanio.aguiar@adjud.com.br>

Assunto: Interteck - Cumprimento PRJ

Prezado Dr. Cesar,

*Na condição de administradora judicial nomeado nos autos do processo de recuperação judicial da empresa Interteck Internacional Importação e Exportação Ltda e outro (processo nº 0038328-39.2013.8.26.0100), pretendemos nos reunir com V. Sas. no **dia 25, 2.a feira, às 10,30 horas**, para fins de apresentação recíproca e definição de forma de atendimento à decisão judicial, especificamente com relação ao cumprimento do plano de recuperação judicial.*

Para que a reunião tenha sua eficácia, solicitamos que seja enviado, previamente, as seguintes informações e documentos:

- Relação de credores, contemplando inclusive os pagamentos realizados.*
- Cópia dos documentos dos pagamentos realizados.*

- *Relação das habilitações e impugnações de créditos pendentes de decisão judicial, ainda não incorporadas na relação de credores.*
- *Detalhamento e esclarecimentos envolvendo os créditos / questões judiciais dos credores: Banco Bradesco S/A, Banco BDMG e Caixa Econômica Federal.*

*Favor confirmar recebimento e informar o nome e cargo dos administradores da Recuperanda, além de copiá-los na resposta.
Cordialmente.*

Vânio Cesar Pickler Aguiar
ADJUD Administradores Judiciais
Rua Tabapuã, 474 - 8.o andar, conj. 84 a 88 – Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04533-001
Fone (11) 2533-4673 Cel: (11) 99230-0322

De: Cesar | NDN Advogados [<mailto:cesar@ndn.adv.br>]

Enviada em: quarta-feira, 6 de junho de 2018 15:22

Para: luiz.camargo@adjud.com.br

Assunto: Interteck relatório

Prezado Dr. Luiz, boa tarde.

Conforme conversamos a pouco, observei que vocês foram nomeados nos autos da ação de recuperação judicial da Interteck Internacional Importação e Exportação Ltda. (processo número 0038328-39.2013.8.26.0100), para apresentar relatório acerca do cumprimento do plano de recuperação judicial para fins de encerramento do processo, com fundamento nos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05.

A decisão ainda não foi publicada.

Com isso, nos colocamos à inteira disposição para agendarmos uma reunião de trabalho, para contribuir com as informações necessárias para elaboração do referido relatório e prestar eventuais esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente.

11 9 9474-8919.

<image002.png>

Vânio Aguiar

De: Fernando - Intertek <fernando@intertek.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de junho de 2018 17:26
Para: 'Flavio Fernandes'; cesar@ndn.adv.br
Cc: 'Vânio Aguiar'; 'Marcelo Apolinário'; 'Luiz Gustavo'
Assunto: RES: ENC: Relação de credores - Intertek

Prezado Flavio, boa tarde.

Estive a tarde toda de hoje em reunião com o Dr. Cesar para verificarmos a documentação.

Na semana que vem, enviaremos conforme solicitado.

Certos da sua compreensão.

Atenciosamente,

Fernando Moraes

Vice Presidente

Tel: (55) 11 3429-2586

Cel: (55) 11 99245-5519

fernando@intertek.com.br

www.intertek.com.br



biotecnologia de confiança

De: Flavio Fernandes [mailto:flavio.fernandes@contjud.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 29 de junho de 2018 16:44
Para: fernando@intertek.com.br; cesar@ndn.adv.br
Cc: 'Vânio Aguiar' <vanio.aguiar@adjud.com.br>; 'Marcelo Apolinário' <marcelo.apolinario@contjud.com.br>; 'Luiz Gustavo' <luiz.camargo@adjud.com.br>
Assunto: RES: ENC: Relação de credores - Intertek

Prezados,

Reiteramos o pedido efetuado por e-mail do dia 19/06/2018, às 19,01 horas, bem como o pedido constante do e-mail abaixo, pertinentes ao envio de informações e documentos imprescindíveis para a apresentação do relatório pormenorizado sobre o cumprimento do plano de pagamentos, com a máxima urgência, tendo em conta o prazo fixado na decisão do D. Juízo da Recuperação Judicial.

Atenciosamente,

Flávio Fernandes

Contjud Administração Empresarial Ltda. – ME

e-mail: flavio.fernandes@contjud.com.br

☎Fone (11) 25334673 / 998194156

De: Flavio Fernandes [<mailto:flavio.fernandes@contjud.com.br>]

Enviada em: terça-feira, 26 de junho de 2018 10:50

Para: 'fernando@interteck.com.br' <fernando@interteck.com.br>; 'cesar@ndn.adv.br' <cesar@ndn.adv.br>

Cc: 'Vânio Aguiar' <vanio.aguiar@adjud.com.br>; 'Marcelo Apolinário' <marcelo.apolinario@contjud.com.br>; 'Luiz Gustavo' <luiz.camargo@adjud.com.br>

Assunto: ENC: ENC: Relação de credores - Interteck

Prezados,

Conforme acordado em nossa reunião, estamos encaminhando quadro geral de credores da Interteck, elaborado com base na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 886/889, contemplando as movimentações pertinentes às decisões exaradas nos autos principais, bem como nos incidentes de impugnação de crédito.

Pedimos a gentileza de confirmarem se todas as decisões estão refletidas nesta relação, como também as movimentações relativas às cessões de crédito noticiadas nos autos da RJ.

A propósito, reiteramos o pedido para envio de todos os comprovantes de pagamentos das parcelas já quitadas, inclusive dos créditos trabalhistas, bem como a complementação da relação de credores ora encaminhada, demonstrando os pagamentos mensais realizadas a favor de cada credor.

Atenciosamente,

Flávio Fernandes

Contjud Administração Empresarial Ltda. – ME

e-mail: flavio.fernandes@contjud.com.br

☎Fone (11) 25334673 / 998194156

Vânio Aguiar

De: Cesar | NDN Advogados <cesar@ndn.adv.br>
Enviado em: sexta-feira, 29 de junho de 2018 18:13
Para: Flavio Fernandes; fernando@interteck.com.br
Cc: 'Vânio Aguiar'; 'Marcelo Apolinário'; 'Luiz Gustavo'
Assunto: Re: RES: ENC: Relação de credores - Inter-teck

Prezado Flávio, boa tarde.

Conforme conversamos a pouco, estamos trabalhando na conclusão do que foi solicitado e lhes disponibilizaremos com urgência.

Obrigado. Abs.



Cesar Rodrigo Nunes
 Sócio
 (11) 2665-8181

Rua Elvira Ferraz, n° 250
 Torre Office, 205/208
 São Paulo/SP - CEP: 04552-040
www.adn.adv.br

E-mail confidential | Privileged and Confidential | Attorney Work Product

De: Flavio Fernandes <flavio.fernandes@contjud.com.br>
Data: sexta-feira, 29 de junho de 2018 16:44
Para: "fernando@interteck.com.br" <fernando@interteck.com.br>, Cesar | NDN Advogados <cesar@ndn.adv.br>
Cc: 'Vânio Aguiar' <vanio.aguiar@adjud.com.br>, 'Marcelo Apolinário' <marcelo.apolinario@contjud.com.br>, 'Luiz Gustavo' <luiz.camargo@adjud.com.br>
Assunto: RES: ENC: Relação de credores - Inter-teck

Prezados,

Reiteramos o pedido efetuado por e-mail do dia 19/06/2018, às 19,01 horas, bem como o pedido constante do e-mail abaixo, pertinentes ao envio de informações e documentos imprescindíveis para a apresentação do relatório pormenorizado sobre o cumprimento do plano de pagamentos, com a máxima urgência, tendo em conta o prazo fixado na decisão do D. Juízo da Recuperação Judicial.

Atenciosamente,

Flávio Fernandes

Contjud Administração Empresarial Ltda. – ME

e-mail: flavio.fernandes@contjud.com.br

☎Fone (11) 25334673 / 998194156

De: Flavio Fernandes [mailto:flavio.fernandes@contjud.com.br]
Enviada em: terça-feira, 26 de junho de 2018 10:50
Para: 'fernando@interteck.com.br' <fernando@interteck.com.br>; 'cesar@ndn.adv.br' <cesar@ndn.adv.br>
Cc: 'Vânio Aguiar' <vanio.aguiar@adjud.com.br>; 'Marcelo Apolinário'

<marcelo.apolinario@contjud.com.br>; 'Luiz Gustavo' <luiz.camargo@adjud.com.br>

Assunto: ENC: ENC: Relação de credores - Interteck

Prezados,

Conforme acordado em nossa reunião, estamos encaminhando quadro geral de credores da Interteck, elaborado com base na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial às fls. 886/889, contemplando as movimentações pertinentes às decisões exaradas nos autos principais, bem como nos incidentes de impugnação de crédito.

Pedimos a gentileza de confirmarem se todas as decisões estão refletidas nesta relação, como também as movimentações relativas às cessões de crédito noticiadas nos autos da RJ.

A propósito, reiteramos o pedido para envio de todos os comprovantes de pagamentos das parcelas já quitadas, inclusive dos créditos trabalhistas, bem como a complementação da relação de credores ora encaminhada, demonstrando os pagamentos mensais realizadas a favor de cada credor.

Atenciosamente,

Flávio Fernandes

Contjud Administração Empresarial Ltda. – ME

e-mail: flavio.fernandes@contjud.com.br

☎Fone (11) 25334673 / 998194156

Vânio Aguiar

De: Vânio Aguiar <vanio.aguiar@adjud.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 13 de julho de 2018 12:11
Para: 'Cesar | NDN Advogados'; 'Flavio Fernandes';
'fernando@interteck.com.br'
Cc: 'Marcelo Apolinário'; 'Luiz Gustavo'; Vânio Cesar Pickler Aguiar
(vanio.aguiar@adjud.com.br)
Assunto: RES: Interteck/Katal

Prezado Dr. Cesar

*No aguardo, então, das providências informadas por V. Sa.
Atenciosamente.*

Vânio Cesar Pickler Aguiar
ADJUD Administradores Judiciais
Rua Tabapuã, 474 - 8.o andar, conj. 84 a 88 – Itaim Bibi - São Paulo - SP - CEP: 04533-001
☎Fone (11) 2533-4673 ☎Cel: (11) 99230-0322

De: Cesar | NDN Advogados [mailto:cesar@ndn.adv.br]
Enviada em: quinta-feira, 12 de julho de 2018 20:07
Para: Flavio Fernandes <flavio.fernandes@contjud.com.br>; fernando@interteck.com.br; 'Vânio Aguiar' <vanio.aguiar@adjud.com.br>
Cc: 'Marcelo Apolinário' <marcelo.apolinario@contjud.com.br>; 'Luiz Gustavo' <luiz.camargo@adjud.com.br>
Assunto: Interteck/Katal

Prezado Dr. Vânio, tudo bem?

Conforme conversamos ontem, considerando que as empresas estão com dificuldades na obtenção de todos os documentos que foram solicitados e que o prazo processual para apresentação do relatório é dia 20/07, vamos requerer perante o juízo a concessão de prazo complementar para conclusão dos trabalhos.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Obrigado. Att.



Cesar Rodrigo Nunes
Sócio
(11) 2665-8181

Rua Elvira Ferraz, n° 250
Torre Office, 205/208
São Paulo/SP - CEP: 04552-040
www.adn.adv.br

E-mail confidential | Privileged and Confidential | Attorney Work Product